



**PORTARIA Nº 148/2015 de 08 de julho de 2015**

**EMENTA** – Enquadra servidor ao Plano de Cargos, Carreira e Salários da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO, que o Sr. **José da Silva Nascimento**, matrícula nº 21-1, servidor efetivo no cargo de Guarda Patrimonial, tomou posse mediante Portaria nº 040/2000 e termo de posse registrado em 30 de junho de 2000;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3905/2013, Artigo 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargos, Carreira e Salários;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4159/2015, altera as bases de vencimentos, dos servidores efetivos dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário, Motorista, Guarda Patrimonial da AESGA, Auxiliar de Serviços Gerais, antes previstas pela Lei 3990/2014;

CONSIDERANDO, o Termo de Compromisso assinado e datado em 03 de junho de 2013, que o servidor opta pelo regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- ENQUADRAR, **JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 21-1, servidor efetivo no cargo de Guarda Patrimonial, à Lei Municipal Nº 4159/2015, alocando-o na Tabela IV, Símbolo N3, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por mais de 15 (quinze) anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo o seu efeito a 01 de julho de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidenta da AESGA